## DECRETO N° 36.119, DE 21/05/2019.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO que a servidora exerceu interinamente o cargo em comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária – Secretaria de Finanças – SEMFI, no período de 03/06/2013 a 31/12/2016, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por esse motivo a servidora que faria jus a homologação do estágio probatório em 05/07/2015, teve seu período postergado;

CONSIDERANDO que após implementação do período para a avaliação, foi realizada pelo (a) secretário (a), obedecidos aos critérios estabelecidos em regulamento.

## DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 600/2019 – SEMAD/GRH, a partir de 01/02/2019:

MAT	R. NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
22.10	7 PATRÍCIA RENATA	ASSISTENTE	III – A
	SUCCI	ADMINISTRATIVO I	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal